



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

73

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39a. Sessão Ordinária, realizada em 9 de novembro de 1961

PRESIDENTE:- João Tarora e Veríssimo Fernandes Barbeiro

SECRETÁRIO:- Flávio Freire Leal e José Maurício Borges de Oliveira.

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel - Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e Alcides Bachega, num total de quatorze (14) vereadores. - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente deu por aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, respondendo a Indicação n. 71/61. - - - - -

Ofício do Vigário da Paróquia de São Pedro, convidando os srs. integrantes do Legislativo para a missa solene a ser realizada no próximo dia 15 em homenagem a Sua Santidade o Papa João XXIII.

Ofício da Comissão Executiva da I Conferência Estadual de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, convidando para solenidades de instalação daquela entidade. - - - - -

Telegrama do Diretor Geral do SENAM, comunicando a realização do Congresso Nacional de Municípios a ser realizado em Curitiba. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ata da 38a. Sessão Ordinária, realizada em 3 de novem--
bro de 1 961. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprova
do sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 38a. Ses
são Ordinária. - - - - -

Ata da 37a. Sessão Ordinária, realizada em 26 de outu--
bro de 1 961. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprova
do sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 37a. Ses
são Ordinária. - - - - -

Ata da 36a. Sessão Ordinária, realizada em 19 de outu--
bro de 1 961. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprova
do sem debates. O sr. Presidente declarou aprovada a ata da 36a. Ses
são Ordinária. - - - - -

Requerimento do sr. José Porfírio e outros, revindica--
ções para com os Escreventes e demais auxiliares de Cartórios de suas
respectivas jurisdições. - - - - -

O sr. José Porfírio, requereu urgência. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento de
urgência, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente
declarou aprovada a urgência e mandou incluir na Ordem do Dia da pre
sente sessão o requerimento n. 280/61. - - - - -

Projeto de lei do sr. João Tarora, autorizando o sr. Pre
feito a proceder lançamentos e arrecadações de Impostos e Quotas, que
forem autorizadas pelo Congresso Nacional - Emenda Constitucional -
1-A 59, sobre Impostos de Transmissão Imobiliária e Imposto Territo
rial Rural. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o consi
derado objeto de deliberação, O sr. Presidente mandou encaminhá-lo -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

às Comissões Competentes o projeto de lei n. 61/61. - - - - -

Requerimento do sr. Manoel Galdino de Carvalho e outros consignando voto de congratulações pelo transcurso do 32º ano de coroação de Sua Santidade o Papa João XXIII. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento de congratulações, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 281/61. - - - - -

Projeto de lei do sr. Durval Mathias e outros, sobre a concessão de auxílios destinados ao natal das crianças pobres da Casa da Criança "Nosso Lar" e à Creche D. Maria Leonor. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes o projeto de lei n. 60/61. - - - - -

Projeto de lei do sr. Alcides Bachega e outros, sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 150.000,00 para cooperar com o Hospital e Maternidade Samaritano de Garça. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminhá-lo às Comissões Competentes o projeto de lei n. 59/61. - - - - -

Indicação do sr. José Koury, solicitando a exclusão do corpo de jurados da Comarca de Garça os doutores em medicina. - - -

O sr. Presidente mandou encaminhá-lo à Indicação n. 63/61. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores para usar da palavra no Expediente para tratar assunto de interesse do Município. - - - - -

O sr. Presidente declarou que não havendo solicitação de palavra, convidava o sr. Secretário a proceder a chamada dos srs. vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: - Argemiro Beghini, Flávio Freire Leal, Durval -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

76

Mathias, João Miguel Chaves, João Tarora, José Koury, José Maurício-Borges de Oliveira,, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Waldomiro dos Santos e Alcides Bachega, num total de catorze (14) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o requerimento n. 280/61 do sr. José Porfírio e outros, solicitando reivindicações para com os Escreventes e demais Auxiliares de Cartórios de suas respectivas jurisdições. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, solicitou a Presidência vista do processo e sugeriu o adiamento da discussão e votação por uma (1) sessão. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou adiado por uma (1) sessão a discussão e votação do requerimento n. 280/61. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão o projeto de resolução n. 5/61, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, revogando a resolução n. 89 de 2 de dezembro de 1960. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, requereu discussão e votação global para o projeto de resolução n. 5/61. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento verbal do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou em la. discussão global o projeto de resolução n. 5/61. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, justificou a Casa os motivos que o levou a apresentação do projeto de resolução ora em discussão, expondo mais a necessidade de ser revogada a resolução n. 89/60. Referiu que se acaso os srs. vereadores não tiver tempo hábil para fazer a inscrição poderá fazê-la no dia da eleição da Mesa. Expressou mais que não via motivo para interpre-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

tar como golpe político de última hora, mas sim facultando a plena liberdade aos srs. vereadores que desejam disputar cargos por ocasião da eleição da Mesa da Câmara Municipal. Finalizando suas palavras concitou o beneplácito apoio dos srs. Edís pela aprovação de sua proposição. - - - - -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, inicialmente manifestou a Casa que daria seu voto favorável ao projeto de resolução de autoria de seu companheiro de bancada. Expressou mais que também apoiava o ponto de vista do orador que o antecedeu que tal revogação da resolução n. 89/60, viria de encontro atender os srs. vereadores a terem plena liberdade para se candidatar a um cargo nas próximas eleições da Mesa da Câmara Municipal. Concluiu suas palavras, solicitando dos srs. Vereadores inetgral apoio ao projeto de resolução de autoria do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. João Miguel Chaves, com a palavra, esclareceu inicialmente que votará contrariamente ao projeto de resolução, não vendo razões para a revogação da resolução n. 89/60 de autoria do sr. Presidente desta Casa. E, que tal aprovação poderá reverter em golpes para com esta Casa. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, disse que nunca houve golpes de candidatos nesta Casa e já foram revogados outros projetos e resoluções que este Legislativo achou convincente.

O sr. João Miguel Chaves, continuando, disse que não via razão para a revogação de tal projeto, pois acredita, piamente que todo elemento deve saber perfeitamente na hora de votação em qual dos candidatos votará. - - - - -

O sr. Durval Mathias, aparteando, disse que numa suposição poderá um grupo apoiar em última hora um candidato, e, se permanecer a resolução n. 89/60 o mesmo não poderá ser inscrito, pois aquela resolução prevê um praso estipulado em 48 horas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

78

O sr. João Miguel Chaves, continuando, disse que tal sua posição apresentada pelo aparteante é talvez impossível de se concretizar, pois os grupos têm tempo suficiente para estudar a posição de um candidato a se inscrever, tornando-se assim difícil a apuração da eleição dos candidatos. - - - - -

O sr. Durval Mathias, em aparte, perguntou ao orador se o mesmo sabia em quantas Câmaras Municipais do Estado existe tal resolução, esclarecendo que só em Garça isto acontece. - - - - -

O sr. João Miguel Chaves, continuando, expôs que este projeto não deve ser tomado tão sério como o vem acontecendo, pois o mesmo não está trazendo nenhum bem ao nosso Município. Concluindo suas palavras manifestou mais vez que dará seu voto contrário ao projeto de resolução n. 5/61 de autoria do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, inicialmente comentou sobre o projeto de resolução n. 5/61, esclarecendo que o mesmo é legal, porém em suas argumentações no último ano ficaria a Câmara sem mandatários. Finalizando disse que o grupo que escolher um candidato terá um tempo de 48 horas para elaborarem seus planos e inscrevê-los à Secretaria da Câmara, a fim de disputar cargos por ocasião da eleição da Mesa. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, com a palavra, inicialmente disse que votará pela aprovação do projeto de resolução n. 5/61 que revoga a anterior, de número 89/60, porque aquela tolhe os direitos de todos os srs. Vereadores de participarem as eleições para a Mesa do Legislativo. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, em aparte, manifestou que votará favoravelmente ao projeto de resolução, por ver também a igualdade de direito para todos. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, continuando, informou a Casa que de acordo com a resolução n. 89/60, se por um acaso dois -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

79

candidatos se inscreverem e não forem eleitos a Mesa praticamente -
não terá presidência, pois o praso para inscrição é de 48 horas an--
tes da eleição. Finalizando disse mais que a Assembléia Legislativa--
revogou tal resolução, visto que na hora a mesma se apresentava de -
uma maneira legal, porém, na prática notou-se a imparcialidade daque-
la lei que na applicabilidade deixava falhas e concorria para golpes,
que poderiam ser efetuados, portanto a mesma deixou de parecer legal
transformando-se em matéria inconstitucional. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Veríssimo Fernandes Bar-
beiro a assumir a Presidência. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro assumiu a Presidên--
cia. - - - - -

O sr. João Tarora, com a palavra, inicialmente disse -
que se não fôsse autor da resolução n. 89/60 que causou autoria da -
resolução n. 5/61 que revoga a antiga, não ocuparia a tribuna e não--
se oporia a revogação da mesma. Quer apenas justificar algumas conde-
nações que se fizeram para com a resolução n. 89/60, e, de acôrdo com
argumentos do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro em janeiro de 1 964 -
tomariam posse novos vereadores que se viriam impedidos de se candi-
datarem a eleição da Mesa. Porém, se a resolução n. 89/60 permanecer,
a posse dos novos vereadores será dada pelo Juiz Eleitoral, ficando
em condições legais de efetuar suas inscrições de candidatos. Outro-
fator que virá a favor da resolução 89, será o praso estipulado de -
48 horas que estabelece para a inscrição dos candidatos, evitando -
assim o atropalo de última hora. Ressaltou ainda, isto no caso de ha-
ver composição prévia, porém, se esta não se realizar trará difficul-
dades na hora da eleição. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, aparteando, perguntou ao ora-
dor que ocupa a tribuna se o mesmo votará favorável ou contrário ao
projeto de resolução n. 5/61. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, esclareceu que quanto a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

80

resolução n. 5/61 é favorável a mesma, dando liberdade aos membros -
de sua bancada a votar de acôrdo com suas consciências. - - - - -

O sr. Flávio Freire Leal, aparteando, disse que é es-
tranhável a atitude do vereador João Tarora, visto que o mesmo foi -
autor da resolução n. 89/60 e agora acha que a resolução torna-se -
legal? - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, justificou que naquela-
época não existia interêsses e que agora vê claramente que assim ha-
verá liberdade a todos que desejam disputar as eleições da Mesa. Fi-
nalizando deixava ao cargo de qualquer um dos elementos de sua banca-
da a votação desimpedida para qualquer vereador. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e subme-
teu em la. votação global, artigo por artigo, o projeto de resolução
n. 5/61 do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, revogando a resolução -
n. 89 de 2 de dezembro de 1960, tendo a Casa o aprovado por maioria
O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação, por -
maioria o projeto de resolução n. 5/61. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão o projeto de
lei n. 49/61 do sr. José Porfírio, passando para Cr.\$ 1.000,00 a quo-
ta prevista no § único do artigo 12, da lei n. 523 de 9/12/1957. - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, requereu discussão-
global. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em votação o requerimento ver-
bal do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, tendo a Casa o aprovado por
unanimidade. O sr. Presidente declarou em la. discussão e votação -
global o projeto de lei n. 49/61. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, fez-
um relato sucinto ao Plenário, sôbre o projeto de autoria do nobre-
vereador José Porfírio. Manifestou a Casa que dará seu voto contrá-
rio a aprovação do citado projeto, visto que o mesmo sômente acarre-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

tará dificuldades àqueles de menores posses para efetuarem o pagamento de seus impostos, mórmente na situação em que nós nos encontramos para solucionar tais problemas. Disse mais que alguns poderão pagar seus impostos conforme estipula esta lei, mas a maioria encontrará obstáculos para solver seus compromissos. Concluindo suas palavras - sugeriu ao autor da apresentação do projeto de lei óra em discussão para que o mesmo retirasse da pauta, deixando desta maneira as normas estabelecidas para o pagamento dos impostos. - - - - -

O sr. José Porfírio, aparteando, agradeceu as palavras do vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro e disse que endossava a sugestão, propondo a retirada da pauta do projeto de lei n. 49/61 de sua autoria. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, expressou seus agradecimentos ao vereador José Porfírio, dizendo ser das mais justas a retirada do projeto de lei n. 49/61. - - - - -

O sr. Presidente deferiu a sugestão e declarou retirado da pauta o projeto de lei n. 49/61 do sr. José Porfírio em sua la. - discussão e votação. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em la. discussão e em seguida em votação, artigo por artigo, o projeto de lei n. 57/61 do sr. Prefeito Municipal, que considera feriado em todo o Município de Garça, o dia 2 de novembro, Dia de Finados, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o projeto de lei n. 57/61. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O sr. José Porfírio, com a palavra, fez lembrar a Casa que no próximo dia 15 haverá na Paróquia de S. Pedro a missa solene em homenagem a Sua Santidade o Papa João XXIII pelo transcurso do 32 aniversário de sua coroação, sendo que após a missa haverá também solenidades no Forum local em homenagem ao Dia da proclamação da Repú



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

República. A seguir trouxe a baila o papel que desempenha os Institutos Assistenciais em nossa cidade, fazendo sentir a necessidade de - que os mesmos empregue métodos capazes de atender tanto os Empregadores como também os Empregados, que pagam suas parcelas aos mesmos. - Concluindo suas palavras fez referências sobre o abuso que se tem verificado em nossa cidade, concernente ao preço do pão e disse que - alertava a COMAP para que melhor fiscalizasse essas explorações do povo garcense, e, que a mesma determinasse aos proprietários de padarias que estabelecesse o preço do pão por kilo, evitando-se assim os abusos que se tem verificado contra os munícipes garcenses. - - - - -

O sr. Durval Mathias, com a palavra, inicialmente disse que não poderia deixar de assumir a tribuna, a fim de manifestar - seus agradecimentos aos srs. Vereadores pela apreciação do projeto - de sua autoria destinado ao natal das crianças pobres do Orfanato - Nosso Lar e a **Croço** Dna. Maria Leonor. Disse ser dos mais justos - que se desse uma verba, capaz de atender àquelas crianças para que - as mesmas pudesse ter um natal mais feliz. A seguir ventilou sobre a exploração que se tem verificado em certas mercadorias do comércio - garcense, alertando também a COMAP para tomar medidas mais capazes - coibindo tais abusos. Lembrou mais que em certa época aqui esteve - uma Comissão Fiscalizadora de S. Paulo que procedeu investigações no comércio do varejo, constatando certas irregularidades. - - - - -

O sr. José Koury, em aparte, discordou das afirmações - do orador que ocupava a tribuna sobre irregularidades **apontadas** no - comércio garcense. - - - - -

O sr. Durval Mathias, concluindo, disse que há comerciantes honestos, mas que há necessidade de imperar fiscalização para - os que não procede legalmente. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou o orador e ao Plenário que os srs. comerciantes naquela época fizeram suas defesas, sendo os mesmos relevados. - - - - -



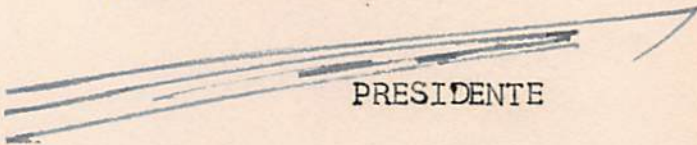
Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

O sr. Presidente declarou que não havendo mais solicitação de palavra, anunciava para a ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, constante dos avulsos a serem distribuídos aos srs. vereadores a 1a. discussão e votação dos projetos de lei ns. 37/61, 39/61, 40/61, 42/61, 48/61, 50/61 54/61 e 58/61; e em 2a. discussão e votação o projeto de lei n. 57/61 e Projeto de Resolução n. 5/61 e deu por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu _____ Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

